

批示摘錄

透過行政長官二零零七年二月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員翁明慧，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零零七年二月八日生效。

二零零七年三月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第41/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項和第八款、第4/2007號行政長官批示及第33/2004號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、姍桃絲擔任中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任的定期委任，由二零零七年三月四日起續期兩年。

二、執行上指職務的每月薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表一薪俸表中的960點。

二零零七年二月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第43/2007號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$414,048.00（澳門幣肆肆拾壹萬肆仟零肆拾捌元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2007:

Yong Ming Wai, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Março de 2007. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 41/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 8 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2007 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Rita Botelho dos Santos para coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Março de 2007.

2. O vencimento mensal do exercício das funções acima referidas é o correspondente ao índice 960 da tabela indicária constante do mapa 1 do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

13 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 43/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 414 048,00 (quatrocentas e catorze mil e quarenta e oito patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;